



MUNICÍPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Recebi em: 24 / 05 / 2016

Ass: _____

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

PROJETO DE LEI Nº 1.751/2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE JACUÍ – MG, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V - a Lei Orgânica Municipal, de 17/03/1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) **para subvencionar o Sindicato Rural de Jacuí**, que será destinado na realização da 14ª EXPOJAC 2016, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal

Unidade - 10 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função - 20 - AGRICULTURA

Sub- Função- 602-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa - 2.001- HOMEM DO CAMPO

Atividade 0.054- Subvenção Sindicato Rural de Jacuí

Elemento 335043- Subvenção Social – R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

2º - Constitui fonte de recurso para abertura do referido Crédito Especial à anulação parcial da seguinte do tação orçamentária.

Órgão 02 – Prefeitura Municipal

Unidade - 10 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função - 20 - AGRICULTURA

Sub- Função- 602-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa - 2.001- HOMEM DO CAMPO

Atividade 2.103- Realização da Festa Agropecuária

Elemento - 339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)



MUNICIPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

3 ° Fica alterada Lei de Subvenções nº 1.685 de 23 de Dezembro de 2015.

4 ° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 16 de Maio de 2016.

DAVID DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO

